RESOLUÇÃO REITORIA, Nº 72A, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova o Edital para o Processo Seletivo 2027 para os Cursos Presenciais do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio.

O REITOR do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital para o Processo Seletivo 2027 para os cursos presenciais do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), revogadas as disposições em contrário.

Itu, 24 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Marcel Fernando Inacio Cardozo

Reitor

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

CURSOS PRESENCIAIS 2027

A Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - **CEUNSP**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017 e resolve promover o Processo Seletivo para ingresso no ano letivo de 2027.

1. MODALIDADES DE INGRESSO

1.1. O presente Edital estabelece as normas para o Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação presencial do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP para o ano de 2027, incluindo as seguintes formas de ingresso:

I. Prova Redação,

II. Prova Múltipla Escolha,

III. Prova Mérito,

IV. **ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio);

V. Reingresso: Para ex-alunos que desejam retornar seus estudos no Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP;

VI. Transferência Externa: Para candidatos oriundos de outras instituições de ensino superior;

VII. **Vagas Remanescentes:** Em caso de sobra de vagas após o processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site www.ceunsp.edu.br, a partir de 30/09/2026 e permanecerão abertas enquanto houver vagas disponíveis para ingresso no período letivo de 2027.

2.2. Poderão inscrever-se para o processo seletivo 2027, os candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do ensino médio ou que comprovem a conclusão até dezembro de 2026, estando o candidato ciente de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automaticamente a perda do direito à vaga.

2.3. Será excluído do Processo Seletivo a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição e não cumprir as instruções constantes no início da prova (item específico para modalidades de ingresso: Prova Redação; Prova Múltipla Escolha e Prova Mérito).

Parágrafo único. Havendo alteração de vagas por atos legais do MEC ou dos órgãos colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

3. DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS, DURAÇÃO E UNIDADES

3.1. As vagas ofertadas para os processos seletivos estão discriminadas no Anexo I, para o campus: Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP, Regente Feijó: Praça Regente Feijó, 181 – Centro – Itu (SP), e campus: Patrocínio: Rua do Patrocínio, 716 – Centro - Itu (SP), Brasital: Praça Antônio Vieira Tavares, 73 – Centro – Salto (SP) e correspondem ao quantitativo total disponível para os cursos, considerando todas as modalidades de ingresso vigentes, conforme a disponibilidade institucional.

3.2. Da situação legal do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP, Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 774, de 26/06/2017, publicado no D.O.U. n° 121, em 27/06/2017.

4. DAS PROVAS

4.1. Prova Mérito: A prova mérito consiste na elaboração de uma redação com tema proposto pela instituição, devendo, obrigatoriamente, ser desenvolvida na forma de dissertação argumentativa, redigida na modalidade padrão da Língua Portuguesa.

Por se tratar de uma avaliação destinada à concessão de bolsas de estudo por mérito acadêmico, espera-se que o candidato demonstre elevado domínio da escrita, capacidade de análise crítica, argumentação consistente, coerência, coesão textual e adequado repertório sociocultural. O texto deverá apresentar posicionamento claro sobre o tema proposto, sustentado por argumentos pertinentes e bem fundamentados, observando as normas gramaticais da língua portuguesa.

A redação deverá conter título e respeitar integralmente os Direitos Humanos. Redações que apresentem conteúdo discriminatório, ofensivo ou que violem os Direitos Humanos serão reprovados. Os critérios de

correção constam no Anexo II deste Edital.

A prova será disponibilizada em data e horário previamente agendados no ato da inscrição, sendo realizada uma única vez por mês.

Os candidatos deverão observar as seguintes regras:

Acesso à Prova: Será admitida tolerância máxima de 30 (trinta) minutos após o horário previsto para início da avaliação (19h). Após esse período, não será mais permitido o acesso à plataforma de provas. ."Antes de iniciar a prova, é de responsabilidade do candidato verificar se todas as suas informações pessoais estão corretas. Caso identifique qualquer divergência, o candidato **não deve prosseguir ou finalizar a prova com dados incorretos**."

Duração da Prova: O tempo total para realização da prova será de 120 (cento e vinte) minutos, contados a partir do efetivo início da avaliação pelo candidato.

Plágio: A identificação de plágio, total ou parcial, ou de qualquer forma de reprodução indevida de conteúdo sem a devida atribuição de autoria, implicará a eliminação imediata do candidato do Processo Seletivo.

Pontuação: Para ser considerado classificado, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 10% (dez por cento) da pontuação máxima atribuída à redação.

Regras Importantes:

I. Não serão admitidos pedidos de vista de prova, revisão de nota, recontagem de pontos ou interposição de recursos em relação ao resultado divulgado.

II. É de exclusiva responsabilidade do candidato assegurar as condições necessárias para a realização da prova, incluindo equipamento adequado e conexão estável de internet. A avaliação deverá ser realizada integralmente em uma única sessão, não sendo permitidas interrupções, reinícios, reagendamentos ou compensações de tempo decorrentes de falhas técnicas, desconexões ou quaisquer outros problemas de responsabilidade do candidato.

III. A prova deverá ser realizada e concluída em uma única sessão. Após o início da avaliação, o cronômetro será acionado automaticamente e permanecerá em contagem contínua e ininterrupta até o encerramento do tempo regulamentar, não sendo permitidas pausas, reinícios, reagendamentos ou compensações de tempo.

IV. Problemas técnicos de qualquer natureza, incluindo falhas de conexão com a internet, interrupções no

fornecimento de energia elétrica, incompatibilidade de equipamentos, travamentos de dispositivos ou dificuldades de acesso decorrentes de fatores alheios à Instituição, não ensejarão nova tentativa de realização da prova, prorrogação do tempo ou reaplicação da avaliação.

V. O candidato é responsável pela autoria integral do texto produzido. A identificação de plágio, uso de ferramentas automatizadas de geração de conteúdo, cópia parcial ou integral de textos de terceiros ou qualquer outro meio que comprometa a autenticidade da produção textual poderá acarretar a reprovação do Processo Seletivo.

VI. Ao finalizar a prova ou ao término do tempo regulamentar, a redação será automaticamente encerrada e submetida para correção, não sendo permitidas alterações posteriores.

VII. A concessão de bolsas de estudo estará condicionada ao desempenho obtido na Prova Mérito, observadas as faixas de classificação, os critérios estabelecidos neste Edital e a disponibilidade institucional.

4.2. **Prova Redação:** A prova-redação consiste na elaboração de um texto dissertativo com base no tema proposto no momento da realização da avaliação. Após a efetivação da inscrição, o candidato poderá escolher o horário mais conveniente para realizar a prova, dentro da janela de aplicação disponibilizada pela Instituição. Contudo, ao acessar a plataforma e iniciar a avaliação, deverá concluir integralmente a redação na mesma sessão, dentro do tempo estabelecido, não sendo permitidas interrupções, pausas ou reinício da prova.

As principais diretrizes da prova são as seguintes:

Horário de Realização: O candidato poderá iniciar a prova-redação no horário de sua preferência, dentro do período de aplicação disponibilizado pela Instituição. Após o acesso à plataforma e o início da avaliação, o cronômetro será automaticamente acionado, não sendo permitido pausá-lo, interrompê-lo ou reiniciá-lo. Durante a realização da prova, o sistema exibirá ao candidato a quantidade de caracteres digitados. A redação deverá conter, no mínimo, 400 (quatrocentos) caracteres, sendo obrigatório concluir a avaliação na mesma sessão de acesso.

Duração máxima: O candidato terá até **60 (sessenta) minutos** para concluir a redação. A contagem do tempo será contínua e ininterrupta, iniciando-se automaticamente no momento em que a prova for acessada. Não serão permitidas pausas, suspensões, reinícios ou compensações de tempo, independentemente de eventuais interrupções por falhas técnicas, desconexão de internet ou qualquer outro motivo.

Pontuação: A redação será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital. Para ser

considerado classificado no Processo Seletivo, o candidato deverá obter nota igual ou superior a **10% (dez por cento)** da pontuação máxima atribuída à redação. O desempenho obtido será utilizado para fins de classificação e eventual concessão de benefícios previstos nesta modalidade de ingresso.

Regras Importantes:

I. Não serão admitidos pedidos de vista de prova, revisão de nota, recontagem de pontos ou interposição de recursos em relação ao resultado divulgado, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

II. É de exclusiva responsabilidade do candidato assegurar as condições necessárias para a realização da prova, incluindo equipamento compatível, acesso à internet e ambiente adequado para a realização da avaliação.

III. A prova deverá ser realizada e concluída em uma única sessão. Após o início da avaliação, o cronômetro será acionado automaticamente e permanecerá em contagem contínua e ininterrupta até o encerramento do tempo regulamentar, não sendo permitidas pausas, reinícios, reagendamentos ou compensações de tempo.

IV. Problemas técnicos de qualquer natureza, incluindo falhas de conexão com a internet, interrupções no fornecimento de energia elétrica, incompatibilidade de equipamentos, travamentos de dispositivos ou dificuldades de acesso decorrentes de fatores alheios à Instituição, não ensejarão nova tentativa de realização da prova, prorrogação do tempo ou reaplicação da avaliação.

V. O candidato é responsável pela autoria integral do texto produzido. A identificação de plágio, uso de ferramentas automatizadas de geração de conteúdo, cópia parcial ou integral de textos de terceiros ou qualquer outro meio que comprometa a autenticidade da produção textual poderá acarretar a reprovação do Processo Seletivo.

VI. Ao finalizar a prova ou ao término do tempo regulamentar, a redação será automaticamente encerrada e submetida para correção, não sendo permitidas alterações posteriores.

4.3. Prova Múltipla Escolha:

A prova de múltipla escolha, consiste em **25 questões**, distribuídas entre diversas áreas do conhecimento:

- 4 questões de Língua Portuguesa
- 3 questões de História
- 2 questões de Geografia

- 4 questões de Matemática
- 4 questões de Física
- 4 questões de Química
- 4 questões de Biologia

Cada questão correta valerá 4 pontos, totalizando 100 pontos.

As regras para a realização da prova são as seguintes:

Pontuação mínima: O candidato deverá obter, no mínimo 20 pontos para não ser eliminado do processo seletivo.

Duração: O tempo máximo para realização da prova será de 90 (noventa) minutos, contados de forma contínua e ininterrupta a partir do acesso à avaliação. Não serão permitidas pausas, suspensões, reinícios ou compensações de tempo.

Horário de realização: O candidato poderá escolher o melhor horário para realizar a prova, que estará disponível 24 horas. Contudo, após o início da prova, o cronômetro será acionado automaticamente, e o candidato deverá concluir a avaliação na mesma sessão, não sendo permitida sua interrupção ou retomada posterior.

Responsabilidade do Candidato: É de exclusiva responsabilidade do candidato assegurar condições adequadas para realização da prova, incluindo equipamento compatível, acesso à internet e ambiente apropriado. Problemas técnicos de qualquer natureza não ensejarão prorrogação de prazo, nova tentativa ou compensação de tempo.

4.4. Ingresso por meio das notas do ENEM: O candidato poderá ingressar utilizando o desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), observado o atendimento aos critérios estabelecidos neste Edital.

Média Aritmética Mínima: O candidato deverá apresentar média aritmética igual ou superior a 300 (trezentos) pontos, calculada pela soma das notas obtidas nas cinco áreas avaliadas pelo ENEM (Linguagens e Códigos, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Redação), dividida por cinco.

Anos Válidos: Serão aceitos os resultados do ENEM obtidos a partir da edição de 2010.

Validação das Informações: Durante a inscrição, o candidato deverá informar os dados necessários para identificação do resultado obtido no ENEM, autorizando, desde já, a Instituição a consultar e validar as informações junto aos sistemas oficiais disponibilizados pelo INEP.

Responsabilidade pelas Informações Prestadas: O candidato é integralmente responsável pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. A constatação de divergência, inconsistência, informação incorreta ou impossibilidade de validação do resultado informado poderá acarretar o indeferimento da inscrição nesta modalidade ou a desclassificação do candidato, a qualquer tempo.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

5.1. O candidato terá acesso ao resultado do vestibular no site da Instituição.

Matrícula Eletrônica: Após a divulgação do resultado, os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula por meio eletrônico conforme as orientações que serão disponibilizadas pela Instituição no site www.ceunsp.edu.br

Prazo para Matrícula As matrículas deverão ser realizadas em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, observada a disponibilidade de vagas.

Envio de documentos: Após a matrícula digital, os seguintes documentos deverão ser postados na plataforma de matrícula digital da instituição:

- Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula de Ensino Médio em que consiste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2026;
- Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá entregar a cópia do CPF de seu responsável legal (imprescindível para a matrícula);
- Candidatos aprovados pelo ENEM, deverão anexar também o boletim do ENEM;

5.2. É imprescindível que o candidato preencha completamente e de forma fidedigna os seus dados no formulário de cadastro, tais como: dados pessoais (número de CPF e RG) e endereço residencial.

5.3. Caso não seja postado todos os documentos exigidos em até 30 dias após a efetivação da matrícula, a mesma estará sujeita ao cancelamento ou bloqueio da rematrícula para o 2º semestre de 2027.

5.4. O uso de documentos falsos, como meio comprobatório de conclusão do curso do Ensino Médio, terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e

pedagógicos praticados pelo interessado.

5.5. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula os seguintes documentos:

- Histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
- Programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem;
- Declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

5.6. Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES, poderão matricular-se no Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP, desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vagas e não se aplica aos programas de bolsas de estudo no Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP.

5.7. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.

5.8. O candidato convocado na primeira chamada que não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá irrecorrivelmente o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas remanescentes.

5.9. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados nos portais da IES e estarão disponíveis quando da realização de cada um dos vestibulares do Processo Seletivo, além de constarem no plano de pagamento, quando do procedimento de Matrícula Digital e no contrato de prestação de serviços.

5.10. Não sendo atingido o número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou campus, o Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP reserva-se o direito de não iniciar a respectiva turma, assegurando ao candidato matriculado a restituição integral dos valores pagos a título de matrícula ou primeira parcela da semestralidade.

5.11. Os resultados serão divulgados de forma contínua, conforme a modalidade de ingresso escolhida pelo candidato, observada a disponibilidade de vagas em cada curso, turno e unidade.

5.12. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de classificação dos candidatos habilitados, até o limite das vagas disponíveis.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1.O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES em cada vestibular, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.

6.2. As matrículas ocorrerão até 48 horas após a divulgação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital.

7.2. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no primeiro e segundo semestres letivos de 2027.

7.3. O processo seletivo é unificado para as IES que pertencem a Cruzeiro do Sul Educacional, portanto os resultados obtidos no processo avaliativo para uma delas poderão ser utilizados para matrícula em outra (exceto para Medicina). Caso existam vagas remanescentes, os candidatos aprovados em processos seletivos das instituições da Cruzeiro do Sul Educacional em anos anteriores, poderão utilizar-se dos resultados para realização da matrícula.

7.4. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa (introdução/ orientações) da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores.

7.5. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação que possibilitem a identificação do candidato.

7.6. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.

7.7. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo seletivo.

7.8. Fica a cargo do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP a devolução total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.

7.9. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.

7.10. O pedido de desistência da matrícula deve ser formalizado pela "área do aluno".

7.11. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir se para o turno mantido pela própria Universidade.

7.12. A oferta dos cursos e turnos constantes neste Edital está condicionada à formação de turma. O Centro Universitário Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP reserva-se o direito de não iniciar turmas que não atinjam o número mínimo de alunos matriculados, podendo oferecer ao candidato vaga em outro curso ou turno disponível, ou efetuar a restituição integral dos valores pagos.

7.13. Nos termos do **Decreto nº 12.456/2025 e Portaria MEC nº 378/2025**, há cursos ofertados no formato presencial, com oferta da carga horária no formato EAD, que variam de acordo com o que define a diretriz curricular (exceto Medicina). Para mais informações das disciplinas e seu formato de oferta, consulte as matrizes curriculares de cada curso disponível na página da IES.

7.14. O prazo de validade deste Processo Seletivo restringe-se aos ingressos nos períodos letivos de 2027, observada a disponibilidade de vagas e a classificação dos candidatos.

7.15. Fica eleito o Foro da Cidade de Itú-SP, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

7.16. O Centro Universitário possui o programa de Bolsas de Estudo e Campanhas de Desconto, estando disponível para consulta, o Regulamento publicado no portal da IES.

7.17. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores do Centro Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMANTARES DOS CURSOS

Os horários regulares dos cursos são os que seguem: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h (período matutino), das 13h30 às 17h30 (período vespertino) e das 18h30 às 22h30 (período noturno).

Alguns cursos, entre os relacionados abaixo, podem conter especificidades em relação a estágio obrigatório, Atividades Complementares e/ou horário de aulas e/ou **aulas aos sábados**.

Em função das especificidades dos cursos e da infraestrutura de laboratórios disponíveis no campus da Instituição, atividades práticas do curso poderão ser realizadas em campus da Instituição diferente daquele do local do curso escolhido.

Cursos de Graduação	Especificidades
Administração	• Atividades Complementares fora do horário de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres
Arquitetura e Urbanismo	• Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Biomedicina	• Atividades Complementares fora do horário de aula • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Ciência da Computação	• Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Ciências Contábeis	• Atividades complementares fora do horário de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	• Atividades Complementares fora do horário de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Direito	• Atividades Complementares fora do horário de aula • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Educação Física ABI	• Atividades Complementares fora do horário de aula • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.

Enfermagem	• Atividades Complementares fora do horário de aula • Horário de aulas do período Matutino: horário normal, EXCETO Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 2º semestre, das 7h30 às 12h00. • Horário de aulas do período Noturno: horário normal, EXCETO Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado a partir do 2º semestre, das 13h30 às 18h40. • Horário de aulas do período Vespertino: horário normal, EXCETO Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 2º semestre, das 13h30 às 18h00. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; (Bacharelado)	• Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Farmácia	• Atividades Complementares fora do horário de aula • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula; • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Fisioterapia	• Atividades Complementares fora do horário de aula • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres • Atividades de Estágio período matutino – 07h30 às 12h00 • Atividades de Estágio período vespertino (para alunos matriculados no noturno) – 13h00 às 17h30 • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Medicina Veterinária	• Atividades Complementares fora do horário de aula • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Nutrição	• Atividades Complementares fora do horário de aula • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no último ano do curso, exclusivamente em entidades parceiras e fora do horário regular de aulas. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Odontologia	• Atividades Complementares fora do horário de aula • Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres. No período vespertino possibilidade de pré e pós-aulas em determinados semestres. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Pedagogia	• Atividades Complementares fora do horário de aula • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas.

Psicologia	• Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado e Práticas a serem cumpridas fora do horário regular de aula ou aos sábados. • Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres. • No 10º semestre, opção por um dos dois núcleos, que correspondem às ênfases curriculares adotadas pelo curso: Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde no Contexto Institucional OU Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde na Clínica Ampliada • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Inês Barreto de Almeida
Presidente da Comissão Permanente
de Processo Seletivo

CEUNSP
Centro Universitário
N. Sra. do Patrocínio

ANEXO I

Tabela dos cursos, vagas, turnos, duração e atos legais:

Campus Salto Brasital: Praça Antônio Vieira Tavares, 73 – Centro – Salto (SP).

Curso	Grau	Ato Legal	Integralização (semestres)	Vagas matutino	Vagas vespertino	Vagas noturno
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 205, DE 25.06.2020, DOU Nº 128, DE 07.07.2020, P. 45 E 48	8	–	–	400
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 150, DE 21.06.2023, DOU Nº 117, DE 22.06.2023, P. 183 E 192	4	–	–	160
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 12, DE 02.02.2026, DOU Nº 23, DE 03.02.2026, P. 43	10	–	–	280
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 844, DE 18.11.2025, DOU Nº 221, DE 19.11.2025, P. 72	6	–	–	120
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 150, DE 21.06.2023, DOU Nº 117, DE 22.06.2023, P. 183 E 192	8	–	–	100
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 385, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 36 E 40	8	–	–	220
CINEMA E AUDIOVISUAL	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 325, DE 29.08.2023, DOU Nº 166, DE 30.08.2023, P. 16 E 17	6	–	–	160
DESIGN GRÁFICO	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 205, DE 25.06.2020, DOU Nº 128, DE 07.07.2020, P. 45 E 49	4	–	–	90
DIREITO	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 385, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 36 E 39	10	140	–	370
ENFERMAGEM	BACHARELADO	CRIADO PELA PORTARIA MEC Nº 1.971, DE 30.12.2021, DOU Nº 247, DE 31.12.2021, P. 519	8	–	–	200

ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 109, DE 04.02.2021, DOU Nº 25, DE 05.02.2021, P. 56 E 85	10	–	–	160
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 12, DE 02.02.2026, DOU Nº 23, DE 03.02.2026, P. 43	10	–	–	180
ENGENHARIA DE SOFTWARE	BACHARELADO	CRIADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 024, DE 21.10.2025	8	–	–	200
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 12, DE 02.02.2026, DOU Nº 23, DE 03.02.2026, P. 43	10	–	–	200
ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 12, DE 02.02.2026, DOU Nº 23, DE 03.02.2026, P. 43	10	–	–	160
ENGENHARIA MECATRÔNICA	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 109, DE 04.02.2021, DOU Nº 25, DE 05.02.2021, P. 56 E 85	10	–	–	200
ENGENHARIA QUÍMICA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 592, DE 01.11.2024, DOU Nº 213, DE 04.11.2024, P. 46 E 47	10	–	–	160
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 205, DE 25.06.2020, DOU Nº 128, DE 07.07.2020, P. 45 E 49	4	–	–	200
LOGÍSTICA	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 205, DE 25.06.2020, DOU Nº 128, DE 07.07.2020, P. 45 E 49	4	–	–	380
MARKETING	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 949, DE 30.08.2021, DOU Nº 165, DE 31.08.2021, P. 56 E 59	4	–	–	160
MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 12, DE 02.02.2026, DOU Nº 23, DE 03.02.2026, P. 43	10	100	–	200
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 7, DE 08.03.2023, DOU Nº 47, DE 09.03.2023, P. 19 E 20	8	–	–	300
PSICOLOGIA	BACHARELADO	CRIADO PELA PORTARIA MEC Nº 1.995, DE 30.12.2021, DOU Nº 247, DE 31.12.2021, P. 525	10	–	–	200

PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 949, DE 30.08.2021, DOU Nº 165, DE 31.08.2021, P. 56 E 59	8	–	–	140

Campus Itu - Regente Feijó: Praça Regente Feijó, 181 – Centro – Itu (SP).

Curso	Grau	Ato Legal	Integralização (semestres)	Vagas matutino	Vagas vespertino	Vagas noturno
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 385, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 36 E 39	8	–	–	400
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 150, DE 21.06.2023, DOU Nº 117, DE 22.06.2023, P. 183 E 192	4	–	–	160
BIOMEDICINA	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 12, DE 02.02.2026, DOU Nº 23, DE 03.02.2026, P. 43	8	80	–	140
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 150, DE 21.06.2023, DOU Nº 117, DE 22.06.2023, P. 183 E 192	8	–	–	240
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 205, DE 25.06.2020, DOU Nº 128, DE 07.07.2020, P. 45 E 48	8	–	–	160
DIREITO	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 58, DE 06.04.2023, DOU Nº 68, DE 10.04.2023, P. 195 E 196	10	–	–	160
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 109, DE 04.02.2021, DOU Nº 25, DE 05.02.2021, P. 56 E 85	8	–	–	300
ENFERMAGEM	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 12, DE 02.02.2026, DOU Nº 23, DE 03.02.2026, P. 43	8	160	–	200
FARMÁCIA	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 12, DE 02.02.2026, DOU Nº 23, DE 03.02.2026, P. 43	8	–	–	160
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 12, DE 02.02.2026, DOU Nº 23, DE 03.02.2026, P. 43	8	120	–	120

CEUNSP
Centro Universitário
N. Sra. do Patrocínio

Curso	Grau	Ato Legal	Integralização (semestres)	Vagas matutino	Vagas vespertino	Vagas noturno
FONOAUDIOLOGIA	BACHARELADO	CRIADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 024, DE 15.10.2024	8	–	–	100
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 12, DE 02.02.2026, DOU Nº 23, DE 03.02.2026, P. 43 E 44	8	–	–	220
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 614, DE 13.11.2024, DOU Nº 221, DE 14.11.2024, P. 53 E 54	10	80	–	80
PSICOLOGIA	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 385, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 36 E 40	10	120	–	200
TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	CRIADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 025, DE 21.10.2025	8	–	–	200

ANEXO II

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

1. Adequação ao Tema e ao Gênero Proposto

O candidato deverá demonstrar plena compreensão do tema apresentado e do gênero dissertativo-argumentativo. Será avaliada a capacidade de desenvolver a proposta de forma pertinente, mantendo-se integralmente vinculado ao tema, sem desvios, tangenciamentos ou fuga temática.

Além disso, espera-se que o texto apresente reflexão crítica, repertório adequado e abordagem própria, evitando generalizações, clichês, lugares-comuns e mera reprodução de opiniões amplamente difundidas sem análise ou aprofundamento.

2. Desenvolvimento Argumentativo e Organização das Ideias

O candidato deverá construir uma dissertação argumentativa estruturada, com introdução, desenvolvimento e conclusão.

Serão avaliados:

a) a clareza na apresentação do ponto de vista;

b) a consistência, relevância e fundamentação dos argumentos utilizados;

c) a capacidade de análise crítica e reflexão sobre o tema;

d) a progressão lógica das ideias ao longo do texto;

e) a coerência entre os argumentos apresentados e a conclusão defendida;

f) a unidade textual, garantindo que todas as partes do texto contribuam para a sustentação da tese proposta.

3. Domínio da Norma-Padrão e dos Recursos Linguísticos

O candidato deverá demonstrar domínio da modalidade padrão da Língua Portuguesa, empregando vocabulário adequado ao contexto acadêmico e utilizando recursos linguísticos que favoreçam a clareza, a precisão e a expressividade do texto.

Serão avaliados:

a) correção gramatical, ortográfica, sintática e de pontuação;

b) adequação vocabular e precisão na escolha das palavras;

c) uso apropriado dos mecanismos de coesão textual, assegurando a articulação entre

palavras, orações, períodos e parágrafos;

d) fluidez e clareza na exposição das ideias;

e) ausência de expressões coloquiais excessivas, vícios de linguagem, modismos, repetições desnecessárias e construções que comprometam a formalidade do texto.

Observações Gerais

I. Redações que apresentem fuga ao tema, não atendam ao gênero dissertativo-argumentativo ou contenham texto insuficiente para avaliação poderão receber nota zero.

II. Redações que contenham cópia total ou parcial de textos de terceiros, sem a devida autoria, serão consideradas plágio e receberão nota zero, além das demais sanções previstas neste Edital.

III. Serão desconsiderados trechos que contenham impropérios, ofensas, manifestações discriminatórias ou conteúdos que violem os Direitos Humanos.

IV. A avaliação da redação observará o conjunto da produção textual, considerando simultaneamente a adequação ao tema, a qualidade argumentativa e o domínio da escrita formal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA MÚLTIPLA ESCOLHA

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa.

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira.

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes

do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao SéculoXVIII).
Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.
Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80). Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.
Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).
Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.
Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).
Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrionas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza.
As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos clímato- botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.
Parte II - A Organização do Espaço Mundial.
A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.
Parte III - Espaço Brasileiro.
Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.
Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: *operações em conjuntos.*
Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem,

valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).
Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.
Parte IV - Equações e inequações
Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.
Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.
Parte VII - Juros: simples e composto.
Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.
Parte IX – Geometria
Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.
Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.
Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.
Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.
Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.
Os espaços Vetoriais R^2 e R^3.
Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).
Retas e Cônicas no R^2. Reta, plano e esfera no R^3.
Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2e 3x3.
Parte XIII - Transformações lineares simples do R^2 e R^3. Sistemas de equações linearesem duas e três variáveis.

Física
Parte I - Mecânica: Cinemática.
Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.
Parte II – Dinâmica
Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.
Parte III - Estática. Parte IV – HidrostáticaParte V - Termologia.
Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.
Parte VI - Óptica Geométrica.
Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.
Parte VII - Eletricidade.
Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.
Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.
Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química
Parte I - Estrutura da Matéria.
Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos;

Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria.

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Parte III - Química Orgânica.

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais;gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV – Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; “crossing over”; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas e doenças parasitárias.